



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11.620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – **Alterar os integrantes, constantes das alíneas "c" e "d", do inciso VI, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.619, de 21 de outubro de 2016, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 1º.)...

...

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo pelo menos 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

...

c) Titular: Aline Rosa Correia – Secundarista

d) Suplente: Diogenes Willian dos Santos – Secundarista."

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.619, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI
Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-I.-